

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE
EDITAL Nº 015 / 2012
PROCESSO SELETIVO – 2012 CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REOPÇÃO DE CURSO

A Universidade Federal da Paraíba, através da COPERVE, torna público, pelo presente EDITAL, que no período de **06 a 09 de março** do corrente ano, na forma do disposto nas Resoluções Nº 026/2007 e 031/2008 do CONSEPE, estarão abertas as **inscrições para preenchimento, mediante reopção, das vagas remanescentes do Processo Seletivo – 2012** para cursos de educação a distância.

1. Cursos e vagas oferecidos:

COD	CURSO	POLO/CIDADE	VAGAS 2012.1
10105	Matemática – Demanda Social	Araruna	02
10203	Ciências Naturais – Demanda Social	Cabaceiras	01
10205	Matemática – Demanda Social	Cabaceiras	11
10603	Ciências Naturais – Demanda Social	Coremas	09
10705	Matemática – Demanda Social	Cuité de Mamanguape	09
12205	Matemática – Demanda Social	Pitimbu	15
12404	Letras – Demanda Social	São Bento	07
12405	Matemática – Demanda Social	São Bento	10
COD	CURSO	POLO/CIDADE	VAGAS 2012.2
11404	Letras – Demanda Social	Jacaraci	12
12402	Ciências Biológicas – Demanda Social	São Bento	10

- O candidato que participou da classificação final e não obteve média suficiente para ocupar uma das vagas do curso sobre o qual recaiu sua opção poderá inscrever-se, para concorrer, mediante reopção, a qualquer curso com vaga remanescente do **mesmo pólo/cidade/estado a que concorreu inicialmente**.
- Para registrar suas opções, o candidato deverá imprimir e preencher o formulário anexo a este Edital, entregá-lo na sede da COPERVE, devidamente assinado, ou enviá-lo via FAX (83 3244-2322), até as 18h do dia **09 de março** do corrente ano.
- A classificação será feita observando-se a prioridade das opções e a ordem decrescente das médias finais obtidas, devendo ser divulgada no site www.coperve.ufpb.br, no dia **15 de março** de 2012.
- O cadastramento do candidato classificado será realizado nos dias **16 e 19 de março** de 2012, no Polo para o qual foi classificado.
- As vagas remanescentes após o cadastramento de que trata o item 5 serão eventualmente oferecidas para novo processo de reopção, de acordo com o disposto no**

parágrafo único do art. 17 da Resolução N° 26/2007, conforme redação dada pela Resolução N° 31/2008, do CONSEPE.

Visto

Prof. Valdir Barbosa Bezerra

Pró-Reitor de Graduação

João Pessoa, em 06 de março de 2012

Prof. João Batista Correia Lins Filho

Presidente/COPERVE

ANEXO AO EDITAL Nº 015/2012 UFPB/PRG/COPERVE
REQUERIMENTO DE REOPÇÃO DE CURSO

Sr. Presidente da COPERVE,

_____, CPF _____, inscrito no
Processo Seletivo 2012 – Cursos de Educação a Distância / Universidade Aberta
do Brasil – UFPB Virtual, sob o nº _____, em conformidade com o
Edital Nº 015/2012 UFPB/PRG/COPERVE, requer reopção, **dentro do mesmo
Polo a que concorreu inicialmente**

a) para o curso assinalado com um X, a seguir:

REOPÇÃO	CÓDIGO	CURSO	PERÍODO	PÓLO	VAGAS
	10105	MATEMÁTICA	2012.1	ARARUNA	02
	10603	CIÊNCIAS NATURAIS	2012.1	COREMAS	09
	10705	MATEMÁTICA	2012.1	CUITÉ DE MAMANGUAPE	09
	11404	LETRAS	2012.2	JACARACI	12
	12205	MATEMÁTICA	2012.1	PITIMBU	15

b) para o(s) curso(s) abaixo indicado(s), por ordem de preferência (1º, 2º,...):

ORDEM DE PREFERÊNCIA.	CÓDIGO	CURSO	PERÍODO	POLO	VAGAS
	10203	CIÊNCIAS NATURAIS	2012.1	CABACEIRAS	01
	10205	MATEMÁTICA	2012.1	CABACEIRAS	11
	12404	LETRAS	2012.1	SÃO BENTO	07
	12405	MATEMÁTICA	2012.1	SÃO BENTO	10
	12402	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2012.2	SÃO BENTO	10

_____, de _____ de 2012

Assinatura do candidato

Este requerimento deverá ser entregue na sede da COPERVE, devidamente assinado, ou enviado via FAX (83 3244-2322), até as 18h do dia **09 de março** do corrente ano.